



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 772/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) ofício da Secretaria de Educação sob nº. 123/2021 datado de 03/08/2021;

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2021 à 07 de setembro de 2021 a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2328 Página 102 Ano: X

Data: 16/08/2021

domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 à 11/12/2020 contar de 03/09/2021 à 02/10/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:66E2B005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A1416A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

ofício da Secretaria de Educação sob nº. 123/2021 datado de 03/08/2021;

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2021 à 07 de setembro de 2021 a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2021.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8D16BA1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

o requerimento sob nº. 2858/2021 datado de 29/07/2021;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021 a servidora MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2015, Licença de 50 (cinquenta) e mais 50 (cinquenta) dias referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.